

**PORTARIA IPREMB Nº 266, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, SANDRA FRANCISCA  
OLIVEIRA RODRIGUES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 627, de 04 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Sandra Francisca Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 740.064.796-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0110069-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C5 20, apostilada no cargo de Secretário de Escola, símbolo EC-111, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de junho de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

